



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**Resolução Nº 128/01**

Aprova a implantação do Programa Bolsa Alimentação para o Município de Cachoeiro de Itapemirim.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

Considerando a Portaria nº1770/GM de 20 de Setembro de 2001.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB a implantação e funcionamento do Programa de Renda Mínima vinculado à Saúde - Bolsa Alimentação para o Município de Cachoeiro de Itapemirim, deliberados pelos Conselhos Municipais de Saúde respectivos, analisados e deferidos pela Coordenação Estadual do SISVAN.

Vitória, 22 de novembro de 2001.

  
**NILTON GOMES OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib128-01